



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 REEDITADO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (17/05/2019), às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços de nº 01/2019, designada pela portaria nº 319/2017, para abertura de licitação em epígrafe, visando a contratação de agência de publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal e as Licitantes LFERNANDES COMUNICACAO E MARKETING LTDA com CNPJ: 27.605.623/0001-44 e CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA com CNPJ: 08.541.850/0001-09, representadas por Luciana Silva Fernandes e Gustavo Coelho Fontana, respectivamente, para proceder à abertura do invólucro com proposta de preço de acordo com o item 7.2.1 do edital.

Feito isso, de acordo com o item 7.2. II do Edital, serão encaminhados para subcomissão Técnica os envelopes não identificados contendo planos de comunicação e os envelopes nº 01 – conjunto de informações, em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento, ficando desde já marcada a reunião para a fase seguinte a ocorrer no dia 22 de maio de 2019, às 10:00, na sala de licitações, nesta Casa de Leis. E nada mais a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e licitantes.

Obs: Após a abertura do envelope da via não identificada e do envelope nº 1 (plano de comunicação publicitária), os licitantes levantaram alguns pontos, a seguir:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Um licitante alegou que o edital, no item 5.1, III, exige somente “um layout para jornal, um para outdoor e um roteiro de spot – rádio” contudo, dentro do plano de comunicação, um licitante mencionou a utilização de outros meios de comunicação que vão além do solicitado.
- Um licitante alegou que o edital, no item 4.1.2, II, para cada campanha, deveria apresentar “uma peça para cada um dos seguintes meios de veiculação: TV, mídias digitais e impresso (revista ou jornal)”, contudo um licitante apresentou algumas informações que divergem e outras que estão além das solicitadas.
- Um licitante alegou que o edital no item 4.1.2, IV, exige que “os anúncios impressos devem vir acompanhados da prova de publicação do mesmo (os próprios exemplares do jornal e da revista em que o anúncio foi veiculado)”, contudo, um licitante não apresentou os originais. Este licitante se defende dizendo que isso é excesso de formalismo, pois consta a necessidade de conter a ficha técnica de todos materiais e o que apontou o alegado interpreta que foi descumprimento do edital.

A Comissão de Licitação não considera as alegações como motivo de desclassificação, tão somente como informações apresentadas além das solicitadas e não aquém e decide prosseguir com o processo.

Obs: Fica registrado a presença da estagiária do setor de compras Anna Carolina Martins Brum.

Mateus Rebonato Santos

Presidente CPL

Rosa C. Hemerly
Pregoeira

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE APOIO:

Irene Pozi Machado

Tamara Moureth Rosa

João Orides Marques Martins

PARTICIPANTES:

LFERNANDES COMUNICACAO E MARKETING LTDA

Representada pelo Sr^a. Luciana Silva Fernandes

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

Representada pelo Sr^o. Gustavo Coelho Fontana

Anna Carolina Martins Brum.

Estagiária

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”